



Despacho nº 830/2013

Nomeação, em Regime de Substituição, de Chefes de Divisão de Ambiente e de Recursos Humanos e Jurídica

Considerando:

- As obrigações legais decorrentes da Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro, na sua actual redacção, e da Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto;
- Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor.
- O despacho nº.50/2013 P, de 04 de Janeiro de 2013, respeitante à adequação e efeitos transitórios da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira;
- A cessação das comissões de serviço das Chefias de Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Ambiente;
- Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, publicado no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013, integra a Divisão de Ambiente e a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica;
- Que é urgente e necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços;
- A necessidade de assegurar a liderança na gestão das novas unidades orgânicas.

Considerando ainda o disposto no artigo 27º. da Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº.64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua actual redacção, **nomeio**, em virtude de possuírem os requisitos legalmente exigidos para serem

recrutadas para cargos de direcção intermédia, em regime de substituição e pelo período de 60 (sessenta) dias:

1. Lénea Guerreiro da Silva, como Chefe da Divisão de Ambiente;
2. Maria Paula Pereira Silva, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica.


Determino ainda que se proceda à abertura dos procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Ambiente e de Chefe de Recursos Humanos e Jurídica, nos termos legalmente em vigor, devendo a Câmara Municipal propor a composição do júri do procedimento concursal e remeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal.

O presente despacho produz efeitos a 21 de Fevereiro de 2013.

Publicite-se nos termos da Lei.

Paços do Concelho de Odemira, 20 de fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,


José Alberto Guerreiro, Eng.